



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 140 /2020 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 20 de agosto de 2020.

Prezadas

EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA RMER E CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GOAM

De acordo com o que determinam a Lei 18.509/2018 (Art. 4º, XII) e o Decreto 30.754/2017, informamos que a Avaliação de Desempenho 2020, para os(as) servidores(as) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM), será realizada no período de **24.08 a 01.09.2020**.

Seguem algumas **importantes recomendações** a serem cuidadosamente lidas e observadas tanto para a autoavaliação do servidor quanto para a avaliação da chefia

1. Para realizar a **autoavaliação do servidor** e a **avaliação da chefia**, é necessário acessar o site: <<http://pgde.recife.pe.gov.br>>;
2. A avaliação pode ser realizada em qualquer local e em qualquer dispositivo (celular, tablet, notebook ou computador de mesa);
3. Antes de iniciar a avaliação, recomendamos que o(a) gestor(a) **acesse o site da avaliação** e informe seu **CPF** e **senha** para verificar se está tudo ok. **Não deixe para testar seu acesso na última hora**, pois podem ocorrer problemas técnicos que irão dificultar a realização da sua avaliação. Caso não lembre a senha, informe no local abaixo dela: “esqueci a senha”. Dessa forma, será enviada para seu e-mail cadastrado uma senha provisória. Após isso, basta seguir o passo a passo recomendado no e-mail. Em caso de dúvidas, assista ao vídeo explicativo: “A Senha”;
4. Caso não lembre o e-mail cadastrado ou deseje alterar, ligue para o **Emprel Atende**: 3355-7156;
5. **Vídeos explicativos** sobre como proceder quanto à: a) senha,, b) autoavaliação do servidor e c) avaliação da chefia estão disponíveis no Canal do YouTube da SADGP: <<https://www.youtube.com/playlist?list=PL7CAqmH96V-9VxuNFR0oHNoapj3ZPB50Z>>. Apenas ressaltando que esses vídeos foram feitos para a Guarda Municipal, mas o modelo se aplica a qualquer processo de Avaliação de Desempenho;
6. Em caso de **dúvidas** sobre: a) acesso ao sistema de avaliação; b) e-mail cadastrado e c) senha cadastrada, entre em contato com o serviço **Emprel Atende** por e-mail: <emprelatende@recife.pe.gov.br> ou pelo chat: <emprel.gov.br/emprel-atende-chat>.

Outras dúvidas, entre em contato com o Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação: 3355-5946 ou <gggp@educ.rec.br>;



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

7. Fique **atento ao seu e-mail**, visto que toda a comunicação do processo da Avaliação de Desempenho será feita por ele; e, qualquer mudança, informe à Emprel e/ou ao Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação.

Solicitamos a colaboração de V.Sas. na divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) **Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs** e **Agentes Administrativos(as) Escolares – AAEs**, lotados(as) em unidades de ensino e/ou setores administrativos, tenham ciência dos procedimentos.

Ressaltamos que, neste momento, não haverá participação de servidores (as) **Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEEs**, tendo em vista que o referido cargo não integrará o processo de Avaliação de Desempenho em andamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Boa Avaliação!

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Apoio: Divisão de Avaliação Funcional – Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas